



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 09/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Assunto: “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA PORTAL DO SABER PARA JARDIM DE INFÂNCIA MARIA ALMEIDA MARTINS”.

Nos termos do art. 50, caput, da Lei Orgânica Municipal envio ao Excelentíssimo Senhor para sanção ou veto, Projeto de Lei Municipal aprovada nesta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 09/2025 de autoria do Vereador JOÃO VITOR LISBOA CORREA.

Data: 10/06/2025

Autor: Poder Legislativo.

Assunto: “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA PORTAL DO SABER PARA JARDIM DE INFÂNCIA MARIA ALMEIDA MARTINS”.

Art.1º - O Jardim de Infância Portal do Saber situada no povoado Gameleira, Zona Rural deste município de Cajari, Estado do Maranhão passa a denominar-se Jardim de Infância Maria Almeida Martins.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

JORGE ANTÔNIO SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Cajari – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Maria Almeida Martins, nascida no povoado de Santa Cruz, município de Vitoria do Mearim no dia 28 de outubro de 1938. Em 9 de dezembro 1973 se mudou para o povoado de Gameleira em Cajari, onde trabalhou por 30 anos na escola Raimundo Lobão como professora, também foi professora na União de moradores, que era uma associação de um projeto da comunidade. Encerrou sua atividade profissional no primeiro mandato de Bento Sousa por motivos de saúde.

Maria Almeida Martins deixou o seu legado, que sempre será lembrado por todos da comunidade, e este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve parte de sua vida dedicada àquela região. Então, pelos motivos expostos, entendemos ser justo e necessário a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei. Razão pela qual solicito aos nobres pares a sua aprovação.

Plenário Vereador Benedito Mendonça, em 10 de junho de 2025

João Vitor Lisboa Correa
Vereador